



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de  
Iguaba Grande

**PREVIGUABA**

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº 094/2019  
DE 22 DE AGOSTO DE 2019**

**RETIFICAÇÃO REFERENTE A  
MATRÍCULA E CARGO DA  
SERVIDORA NO ATO DE FIXAÇÃO Nº  
029/2015 DA APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA  
PÚBLICA EFETIVA ALAIR RAMALHO  
SANT'ANA NEVES.**

**O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - PREVIGUABA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei nº 1.228 de 21 de março de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fixar os proventos integrais a partir de 01/08/2015, da servidora pública efetiva **ALAIR RAMALHO SANT'ANA NEVES**, cargo de Professor II, matrícula nº **407001**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria nº. **028/2015** do PREVIGUABA, e de acordo com as informações do Processo nº 001892/2015, em R\$ 2.136,04 (dois mil cento e trinta e seis reais e quatro centavos), nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	Do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, combinando com o Art. 15, Inciso I, alínea "a" da Lei Municipal nº 760/07	R\$ 1.992,30
Acesso 6%	Art. 30 da Lei Complementar 128/2016	R\$ 119,54
Anuênio SPA 1%	Art. 56 da Lei Complementar nº 042/2005, que revogou a Lei complementar nº 009/1992	R\$ 24,20
Total		R\$ 2.136,04

(REAJUSTE PELO EXECUTIVO MUNICIPAL)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/08/2019, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 22 de agosto de 2019.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IGUABA GRANDE

R. N. Sra. de Fátima, nº 29, Centro, Iguaba Grande, RJ. Cep 28960-000. Tel.: 22 2624 1334 - www.previguaba.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de  
Iguaba Grande**

**PREVIGUABA**

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Iguaba Grande

ALLAN SIMONACI  
- PRESIDENTE -

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IGUABA GRANDE**

R. N. Sra. de Fátima, nº 29, Centro, Iguaba Grande, RJ. Cep 28960-000. Tel.: 22 2624 1334 - [www.previguaba.rj.gov.br](http://www.previguaba.rj.gov.br)